



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 304/2022

De 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Andréia Cristina Silva Aires de Almeida**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 6241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 02 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal